



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.543.473,00 ( um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMIN ISTRÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS	
08.243.0108.2027	Assistencia Criança e Adolescente	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(078) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.473,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>1.473,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.065.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.065.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	55.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(150) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. de Alunos Ens. Fund.Fed.	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	44.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculado	
(167) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	130.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.543.473,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.543.473,00 ( **hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais**), será o proveniente de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.243.473,00 ( **hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e tres reais**), e o valor de R\$ 300.000,00 ( **trezentos mil reais**), por superávit financeiro, conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo discriminados:

<b>02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Administração Geral	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	48.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de assistência Social-FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

(Fis 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(086) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.473,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.473,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL – QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	55.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transp. Alunos Ens. Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
12.362.0118.2055	Manut. Transp. de Alunos Ensino Médio-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
12.365.0119.2056	Manut. Transp. de Alunos Ensino Infantil – Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(158) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
12.361.0121.3004	Aquisição de Equipam. Ensino Fundamental Fundeb	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(168) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

(Fls 04)

(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	665.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>965.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.243.473,00</b>

**SUPERAVIT FINANCEIRO:**

RECURSO	SUP. FINANCEIRO	RESTOS PAGAR	SUPERAVIT APURADO	SUPERAVIT UTILIZADO	SALDO À UTILIZAR
C/C 8-6 BB	862.323,32	0,00	862.323,32	300.000,00	562.323,32
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>562.323,32</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Janeiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal